



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 621/2018

**“ALTERA COMISSÃO ESPECIAL  
PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº  
617/2018”.**

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, nos uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, conforme previsto no § 1º, do Inciso XXI, Art. 1º da Lei 1019, de 13 de março de 2012 -, emenda a LOM, assim constituída:

Titulares:

Ver. Valter Rudi Lima  
Ver. João Bosco Sais de Paiva  
Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho

Suplentes:

Ver. Emidio Pereira Latorres  
Ver. Paulo Roberto Nobre dosSantos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 30 DE MAIO DE 2018.**

Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente